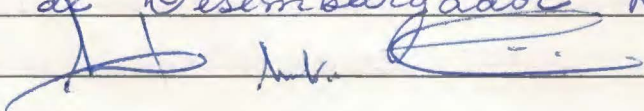
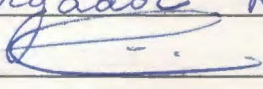


balho desenvolvido durante o período que exerceu a função de membro deste Colegiado no que foi acompanhado pelos demais juizes. Nada mais havendo foi encerrada a sessão. E, para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Exmo. Sr. Presidente.

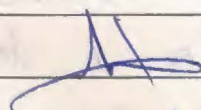
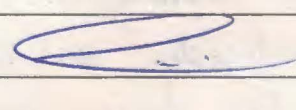
Em Tempo: Foi dado posse como juiz efetivo na classe de Desembargador Rui Garcia Dias

 Adv. 

Ata Nº 329 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Aos oito dias do mês de fevereiro de hum mil, novecentos e oitenta e três, às oito horas, reuniu-se em Sessão Ordinária o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. João Neto do Carmo. Estiveram presentes os Juizes: Rui Garcia Dias, Jair Ameguerian, José Rizkallah, Quatter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Kiga, Gilberto da Silva Castro e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, com as ressalvas registradas "em tempo". Em seguida o Sr. Presidente deu posse ao Dr. Gilberto da Silva Castro, membro efetivo deste Tribunal, na classe de Juiz, em substituição ao Dr. José Nunes da Cunha, determinando que o Sr. Diretor-Jeral lere o termo de posse e compromisso, o qual foi logo em seguida assinado pelo ^{PRE}empresado e demais membros. Para saúdar o empresado o Senhor Presidente convidou o Dr. José Rizkallah, o

qual, em breves palavras, traçou o perfil moral e profissional do empossado, lembrando a vasta experiência por ele adquirida no campo jurídico em Comarcas difíceis, e apresentando as boas vindas em nome dos demais membros do Colegiado. Em prosseguimento, o Presidente deu conhecimento ao Plenário do Telex Circular nº 08, de 04.02.83, do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, em que comunica que a base para o número mínimo de filiados para que os Partidos Políticos constituam seus Diretórios municipais, é o eleitorado existente a 31 de dezembro do ano anterior à realização das respectivas convenções. Não havendo nenhum processo em pauta para julgamento o Presidente trouxe para consideração do Plenário o assunto relacionado com a mudança de horário de funcionamento das Secretarias do Tribunal. Várias ponderações judiciais foram feitas tendentes ao estabelecimento de um só expediente, e este na parte da tarde, levando-se em consideração não só as necessidades humanas e econômicas dos funcionários do Tribunal, como também a conveniências das pessoas que procuram suas secretarias, particularmente aquelas provindas do interior. Antes de finalizar a Sessão, pediu a palavra o Sr. Gilberto de Silva Castro, o qual manifestou a satisfação pessoal pelo fato de participar a partir desta data como membro do Tribunal e agradecendo a boa recepção de que foi alvo por parte dos demais membros. Nada mais havendo para ser proposto ou discutido foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

 Mr. 

Ata nº 330 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul -

Os dez dias do mês de fevereiro de um mil, nove-